



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 015/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalação de mata-burro na divisa das propriedades de Zé Marcelino, Chico Profilo, Mané Melo e Fabiano, no Sítio Umbuzeiro.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Francisco Sales de Medeiros Neto – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição visa à instalação de mata-burro na divisa das propriedades de Zé Marcelino, Chico Profilo, Mané Melo e Fabiano, no Sítio Umbuzeiro, atendendo a uma necessidade dos moradores e produtores rurais da região. A ausência desse equipamento tem dificultado o trânsito de veículos e animais, além de comprometer a segurança da passagem.

A instalação do mata-burro permitirá um fluxo mais eficiente na localidade, reduzindo transtornos e facilitando o deslocamento, especialmente para quem depende das vias rurais para transporte de insumos e produtos agropecuários.

Dessa forma, convocamos o indispensável apoio dos eminentes pares para a aprovação desta Indicação. Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 24 de fevereiro de 2025.

Francisco Sales de Medeiros Neto
Vereador – MDB

